



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200110/202001

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por UBIRACI SOARES SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA, inscrito(a) no CNPJ 16.782.662/0001-09, com sede na Rua Marechal Rondon, n: 227-jardim Planalto, Novo Progresso-PA, representada por ELVIS PADOVANE DA ROCHA., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 33.069,65 (trinta e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 165.942,15 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 0301.041220005.2.012 Manutenção da Sec. Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Exercício 2020 Atividade 0801.154510010.2.026 Manutenção Da Sec. Mun. De Obras, Transp. Serv. Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Exercício 2020 Atividade 0901.041220013.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Exercício 2020 Atividade 1001.041230015.2.035 Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 01 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
CONTRATANTE

EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



CNPJ 16.782.662/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____